



LIVRO DE DECRETOS

= DECRETO Nº 3.091 =

DISPÕE SOBRE ESPECIFICAÇÃO DE PREÇOS
E SERVIÇOS.

MARIA DE LOURDES FRADIQUE DE CASTRO ANDRADE, Pre-
feita Municipal de Lorena, no uso das atribuições que são con-
feridas por Lei, e pelo Artigo 71, Inciso IX, da Lei Orgânica
do Município e, atendendo ao disposto no Artigo 32, da Lei nº
580/66,

DECRETA :

Artigo 1º - Ficam estipulados os preços de 1,16 UFESP e 0,58
UFESP por cabeça, o serviço de abate, respetivamen-
te, de bovinos e suínos no Matadouro Municipal.

Artigo 2º - O serviço de pesagem do animal vivo, por cabeça, fi-
ca fixado, conforme segue:

até 100kg	0,12 UFESP
de 101 a 200kg	0,17 UFESP
mais de 200kg	0,22 UFESP

Artigo 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publi-
cação, revogadas as disposições em contrário, nota-
damente o Decreto nº 3.067/92.

P.M. de Lorena, 03 de março de 1993.

MARIA DE LOURDES FRADIQUE DE CASTRO ANDRADE
Prefeita Municipal

Registrado em Livro próprio da Secretaria de Negó-
cios Jurídicos desta Prefeitura Municipal e publicado no Paço
Municipal aos 03 de março de 1993.

MARIA ANTONIA PEREIRA
Diretora Administrativa

Revogado através do Decreto nº 3.187/93